



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 592 / 2023**

**Data 27/09/2023**

Responsavel: Vereador(a) VALDECIR CARNEVALLI

## **Indicação**

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Cristina Camilo, com cópias à Sra. Dra. Paula R. Herestech, Procuradora Jurídica do Município da seguinte solicitação:

Solicitar que seja notificada à empresa Engeocon, com relação ao Loteamento Pérola do Planalto conforme o que está descrito no Decreto Municipal 194 de março de 2019.

### **JUSTIFICATIVA**

Em conversas com proprietários de terreno do referido loteamento, foi-nos informado que os proprietários ainda não receberam os mesmos como também, não conseguem iniciar as obras de edificação. Existem relatos, de pessoas que já estão com os terrenos totalmente quitados mas que, não conseguem iniciar as obras por que não possuem autorização para início das mesmas.

Plenário das Sessões, 27 de Setembro de 2023

VALDECIR CARNEVALLI  
Vereador(a) - PSDB

